DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Sexta-feira, 21 de fevereiro de 2025 **Ano VI | Edição nº 1068** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 3
Licenciamentos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.007, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração de servidor público."

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o n.º R-1386, do dia 14 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, § 1º, "a", da Lei Municipal n.º 083/51.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, Gisele Luma Pedro, matrícula n.º 79.051, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Declarar a vacância do cargo indicado no art. 1º desta Portaria, nos termos do art. 89, alínea "a" da Lei Municipal n.º 083/51.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos, 20 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.008, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Ordenadores de Despesas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 3.931, de 02 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a prática de atos e ações.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para prática dos atos de ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários, a saber:

Secretaria Municipal de Saúde: Djalma Antunes Filho
, matrícula n.º 82.477;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Rita de Cássia Ribeiro de Oliveira Luiz
, matrícula n.º 82.474;

Secretaria Municipal de Educação: Inês Cristina Rosa Soares Pires
, matrícula n.º 82.476;

Procuradoria-Geral do Município: Evandro de Sou s
a Rodrigues Júnior
, matrícula n.º 82.472;

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Governo: Andrea Mara da Cruz Almeida Rodrigues
, matrícula n.º 82.471;

Secretaria Municipal de Fazenda: Paula Soares de Melo
, matrícula n.º 82.475;

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano:
Brayann
Kevinny
Rodrigues Magalhães
, matrícula n.º 82.478;

Secretaria Municipal de Defesa Social: Rogério do Rosário Ribeiro
, matrícula n.º 82.473;

Chefia de Gabinete: Pedro Henrique de Oliveira da Silva
, matrícula n.º 82.469; e,

Auditoria-Geral do Município: Antônio
Eudes
de Oliveira
, matrícula n.º 82.470.

Art. 2º - Revoga-se expressamente a Portaria n.º 10.836, de 03 de janeiro de 2025, mantendo-se os atos já praticados.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Matozinhos, 20 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.009, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidor público municipal para o desempenho de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 12, de 20 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Maria das Dores**, matrícula n.º 701, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, para o exercício da Função Gratificada – FGM 01, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Matozinhos, 21 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 11.010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre revogação de Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "a", da Lei Orgânica Municipal; e,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a designação da Função Gratificada **FGM – 03** do servidor **Alisson Felipe dos Santos**, matrícula n.º 78.831, com lotação na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de fevereiro de 2025.

Matozinhos, 21 de fevereiro de 2025.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

COM – COMUNICADO Nº: 0018/2025

Matozinhos, 17 de fevereiro de 2025.

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise, que após diversas tentativas, essa Diretoria não obteve êxito.

Empreendimento: REFRASERV REVESTIMENTO REFRATÁRIO E ISOLAMENTO TÉRMICO LTDA, CNPJ: 20.119.745/0001-81, ATIVIDADE: 41.20-4-00 – construção de edifícios/ 25.39-0-01 – serviços de usinagem, tornearia e solda/ 33.21-0-00 – instalação de máquinas e equipamentos industriais/ 42.13-8-00 – obras de urbanização – ruas, praças e calçadas/ 42.92-8-02 – obras de montagem industrial/ 42.99-5-99 – outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente/ 43.29-1-05 – tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração/ 43.30-4-04 – serviços de pintura de edifícios em geral/ 43.91-6-00 – obras de fundações/ 43.99-1-01 – administração de obras/ 43.99-1-02 -montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias/ 43.99-1-03 – obras de alvenaria/ 71.12-0-00 – serviços de engenharia/ 77.32-2-01 – aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes/ 77.32-2-02 – aluguel de andaimes/ 78.20-5-00 – locação de mão-de-obra temporária/ 81.29-0-00 – atividades de limpeza não especificados anteriormente – Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/10/0110.

Danielle Baere de Oliveira
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

COM – COMUNICADO Nº: 0020/2025

Matozinhos, 20 de fevereiro de 2025.

DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que o processo abaixo identificado foi **ARQUIVADO** em conformidade com a Lei Complementar n° 045, de 30 de dezembro de 2014, que institui o Código Municipal de Meio Ambiente do município de Matozinhos.Conforme protocolo 18/02/25-100, a pedido da empresa, foi solicitado o arquivamento do processo nº 2024/10/0118.

Empreendimento:AR PORTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 17.949.342/0001-55, ATIVIDADE:31.02-1-00 – fabricação de móveis com predominância de metal/ 23.19-2-00 – fabricação de artigos de vidro/ 31.01-2-00 – fabricação de móveis com predominância de madeira/ 43.30-4-02 – instalação de portas, janela,tetos,divisórias e armários embutidos de qualquer material/ 47.44-0-05 – comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente – Matozinhos/MG – PA/Nº 2024/10/0118.

Danielle Baere de Oliveira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Diretorade Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que em 11 de fevereiro de 2025, por meio do protocolo nº 091, o requerente listado abaixo solicitou asolicitou a Licença Ambiental Simplificada via **Decreto nº 3845/2024**: **CUPERTINO INSPECOES DE PINTURA LTDA**, CNPJ: 54.580.536/0001-52, atividades sob os CNAE's"71.20-1-00 - Testes e análises técnicas; 25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em

metais; e 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial" - Matozinhos/MG – PA/ Nº 2025/1402/0018.

Matozinhos, 14 de fevereiro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Diretorade Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretora de Meio Ambiente, Danielle Baere de Oliveira, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental Simplificada para o empreendimento à **59.222.145 IZABEL CRISTINA BORGES PORTO,** inscrito sob o número do **CNPJ nº 59.222.145/0001-80** – Atividade **"Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente - CNAE 82.19-9-99"** - Matozinhos/MG - PA Nº 2025/1402/0019 conforme Anexo I do Decreto Municipal nº 3845/2024.

CONCEDIDA SEM CONDIONANTE. VALIDADE: 20/02/2029 – 4 (QUATRO) ANOS.

Matozinhos, 20 de fevereiro de 2025.

Danielle Baere de Oliveira
Diretora de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....